

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 69 de 06 de dezembro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR os dispostos na Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DIOF nº 23 e Portaria nº 28 de 12 de abril de 2023, publicada no DIOF nº 70, que constituem Comissão para levantamento de bens patrimoniais móveis e imóveis da Sociedade de Portos e Hidrovoas do Estado de Rondônia - SOPH e extinta Portobrás.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 06/12/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044189277** e o código CRC **0B3F6AE2**.